

Decreto de cessão de servidores é tema do videocast sobre a Previdência de Minas Gerais

Seg 09 junho

Em novo episódio da série especial do Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária de Minas Gerais (Coprev), o superintendente de Administração de Pessoal da [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#), Rafael Divino de Vasconcelos, e o chefe do Departamento da Gestão de Licenciados e Afastados do [Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), Fábio de Oliveira, falam sobre a publicação que alterou o decreto de cessão dos servidores do Estado, publicado em dezembro de 2024.

Na conversa conduzida pelo presidente do Coprev e chefe de gabinete da [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF\)](#), Reges Moisés dos Santos, os especialistas apresentam as novidades e esclarecem as principais dúvidas relacionadas ao assunto.

Segundo o superintendente da Seplag, três principais pilares motivaram a alteração do decreto: a segurança jurídica para as partes; a questão da regularidade na contribuição previdenciária durante o período da cessão; e a simplificação do processo de cessão entre órgãos, autarquias e fundações do Estado.

Entenda como essa alteração no decreto pode contribuir para fortalecer a previdência do Estado, garantindo ao servidor a regularidade das contribuições e o cumprimento dos seus direitos.

Para assistir ao videocast, acesse o canal, no [YouTube](#).